

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1061 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de transição para implementação da gestão compartilhada entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, instituída pela Portaria 1642/2015 de 05/08/2015 e modificada pela Portaria nº 1691/2015, de 13/08/2015;

Art. 2º - Dispensar FERNANDO UBERTI MACHADO como representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE;

Art. 3º - Designar o discente MARCELO CARVALHO SEIXAS como representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE e os servidores GUILHERME LERCH LUNARDI E RODRIGO JACOBI TERLAN para comporem a referida comissão;

Art.4º- Manter os membros abaixo relacionados na Comissão, conforme segue:

- DANILO GIROLDO;
- EDUARDO CARVALHO PEREIRA;
- GIOVANA CALCAGNO GOMES;
- HELENA HEIDTMANN VAGHETTI;
- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO;
- MOZART TAVARES MARTINS FILHO;
- SUSI HELIENE LAUZ MEDEIROS;
- ZULEMA HELENA RIBEIRO ERNANDES.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 24 de maio de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora